

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 004/2020.

Aprova, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais dos cursos em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, em decorrência da situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde do Piauí - FAHESP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, e considerando o estabelecido nas Portaria Nº 343, de 17 de março de 2020, Portaria 2.117, de 6 de dezembro de 2019 e a Portaria Nº 345, de 19 de março de 2020, que altera o Art. 1º da Portaria Nº 343, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos deliberados pelo Conselho Superior, na reunião do dia 28/03/2020, aprovar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais por aulas e atividades teóricas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação dos cursos de graduação Medicina e Direito, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em consonância com a legislação vigente.

- I. Ficam substituídas as disciplinas dos seguintes cursos: Curso **Direito**, nas Disciplinas:

TEORIA GERAL DO DIREITO
SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA
LINGUA PORTUGUESA
FILOSOFIA E DIREITO
CIENCIA POLITICA E TGE
ANALISE ECONOMICA DO DIREITO
DIREITO LINGUAGEM E INTERPRETAÇÃO
DIREITO CONSTITUCIONAL II
DIREITO CIVIL II (Dir. das Obrigações)



DIREITO PROCESSUAL CIVIL I
DIREITO PENAL II (Parte geral II)
METODOLOGIA CIENTÍFICA

II. Curso de **Medicina** nas Disciplinas/Módulos:

HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS I
INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE I
MÉTODOS DE ESTUDO E PESQUISA I
SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS I
HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS II
INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE II
MÉTODOS DE ESTUDO E PESQUISA II
SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS II
HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS III
INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE III
SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS III
HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS IV
INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE IV
SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS IV
CLÍNICA CIRÚRGICA I
HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS V
INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE V
SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS V
CLÍNICA CIRÚRGICA II
CLÍNICA INTEGRADA I
HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS VI
INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE VI
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
CLÍNICA CIRÚRGICA III
CLÍNICA INTEGRADA II
HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS VII
INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE VII
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III
CLÍNICA INTEGRADA III
ELETIVAS: COMUNICAÇÃO HUMANA; ELETROCARDIOGRAFIA; ESPIRITUALIDADE EM SAÚDE; FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO; GESTÃO EM SAÚDE; LIBRAS; MANIFESTAÇÕES ORAIS DAS DOENÇAS SISTÊMICAS.

- III. Fica aprovada a utilização das ferramentas de mediação digital Canvas e Zoom, assim como a utilização de exercícios domiciliares a serem realizados pelos alunos com tutoria docente.

JK

IV. Ficam aprovados os seguintes procedimentos de acompanhamento e avaliação dos processos de ensino- aprendizagem:

As atividades a serem desenvolvidas no Regime Especial de Aprendizagem Remota - REAR ocorrerão de acordo com cada disciplina teórico-cognitiva vinculada às respectivas matrizes curriculares vigentes.

As ferramentas a serem aplicadas no REAR serão: CANVAS e ZOOM.

As orientações gerais são:

- Todas as atividades teórico-cognitivas acontecerão no horário já previsto no cronograma de aulas e com o professor da disciplina ou do módulo.
- Todos os professores estarão treinados para atividades e utilização da plataforma CANVAS e ZOOM.
- As atividades consideradas práticas, estarão suspensas, pois envolvem habilidades técnicas e atitudinais a serem treinadas presencialmente.
- Materiais suplementares às atividades teóricas serão disponibilizados, sem contabilizar carga horária, para que se mantenha alguma integração teórico-prática e assim, potencializar o processo de aprendizagem.
- Utilização de conteúdo do professor produzido especialmente para sua disciplina.
- Utilização de fóruns temáticos com o objetivo de estimular a participação do aluno no aprofundamento dos temas selecionados.
- Utilização de chats para que sejam discutidos temas do conteúdo ou temas transversais como Direitos Humanos, Sustentabilidade, Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e Educação Ambiental.

Acompanhamento

Todo o acompanhamento será feito por cada coordenador de curso, diretor acadêmico e por um Comitê Local que acompanhará todos os docentes e alunos durante este período. Estes atores terão acesso em tempo real à plataforma e tem o papel de direcionar, acompanhar e suportar todo o processo, incluindo o cumprimento de prazos. Este comitê é formado por colaboradores do TI, direção geral, direção acadêmica, coordenadores, professores e demais colaboradores.

A IES fornece um atendimento psicopedagógico remoto, mediante agendamento, para os alunos, docentes e técnicos-administrativos.

Além disso, a IES tem canais de comunicação abertos para os alunos com o objetivo de auxiliá-los no desenvolvimento de suas atividades ou solução de problemas: comitê de crise, ouvidoria, programas de atendimento ao discente, contato de seu coordenador de curso, e-mail, dentre outros.

Avaliação

Atividades **anteriores presenciais + atividades na Plataforma** = 35 pontos

Prova após retorno (presencial) = 15 pontos

Possibilidades de atividades avaliativas na plataforma:

- Fóruns;
- Estudos de caso;
- Vídeos desenvolvidos pelos alunos;
- Podcast;
- Teste (O CANVAS permite a criação de perguntas com a opção de respostas objetivas ou discursivas)

Atenção:

- i. A distribuição de pontos deve estar de acordo com o planejamento do professor.
- ii. Caso o professor já tenha distribuído algum ponto presencialmente, ele deve distribuir os outros pontos em atividades na plataforma, desde que não ultrapasse 35 pontos.
- iii. 15 pontos devem ser reservados para uma avaliação presencial, quando a Aprendizagem Remota encerrar.

Parnaíba, 28 de março de 2020.

José Francisco Pereira de Castro

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP

Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde do Piauí – FAHESP
Instituto de Educação Superior do vale do Parnaíba - IESVAP